



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS**

PORTARIA Nº 17/2019

O Excelentíssimo Senhor Dr. **RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Código de Organização e Divisão Judiciárias (Lei Estadual 14.277/2003) e

CONSIDERANDO o artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades forenses judiciais e nas serventias extrajudiciais, em razão do feriado municipal alusivo ao aniversário do Município de Prudentópolis, no dia 12 de agosto de 2019, ficando suspensos os prazos processuais na respectiva data, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via plantão judicial.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, inclusive para fins de publicação no site do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2019.


RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS
Juiz de Direito Diretor do Fórum